

O FEDERALISMO OLIGARQUICO BRASILEIRO: UMA REVISAO DA «POLÍTICA DO CAFÉ-COM-LEITE»

Cláudia Maria Ribeiro Viscardi*

A tese da “política do café-com-leite” é uma das mais consolidadas pela historiografia brasileira, construída em torno da discussão do Estado Oligárquico (1889-1930). A tarefa de contestar uma “representação” tão aceita não foi fácil. Tentarei nessas breves linhas resumir uma longa argumentação, baseada no levantamento e análise de um corpo teórico-documental bastante expressivo, com o intuito de provocar e fomentar rediscussões acerca deste importante período da História do Brasil.¹

Nos últimos vinte anos, a República Velha Brasileira passou por importantes revisões historiográficas.² A marca essencial de tal renovação consistiu na releitura da tese, até então dominante, de que o Estado Republicano fora refém dos interesses corporativos dos cafeicultores, propondo e executando medidas de seu exclusivo interesse. A partir das contribuições de economistas e historiadores da economia, foi possível relativizar o caráter explicativo desta tese, ao perceber-se que, na maior parte do período, as elites políticas brasileiras estabeleceram políticas monetária, creditícia e cambial que não vinham necessariamente ao encontro das expectativas dos setores cafeeiros. Ao contrário, a opção pela ortodoxia financeira ou pelo atrelamento da moeda nacional ao padrão-ouro foram medidas muitas vezes prejudiciais aos cafeicultores, contando, em alguns momentos, com sua forte oposição.

Foram os historiadores citados que reivindicaram uma “explicação” no campo da política para a conclusão a que chegaram. Tal explicação não tardou. Um conjunto expressivo de trabalhos, fundamentados em fontes de caráter bastante diferenciado e tendo como foco diferentes regiões brasileiras, fizeram uma nova reflexão acerca do

* Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - Professora Adjunta do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil.

¹ O tema da pesquisa foi originalmente apresentado como tese de doutoramento, encontrando-se disponível através do seguinte título: Cláudia M.R. Viscardi, *Teatro do Absurdo: a nova ordem do federalismo oligárquico*, Rio de Janeiro, UFRJ, 1999- tese ou pelo e-mail da autora: viscardi@ichl.ufjf.br.

² Aqui nos referimos, entre outros a: Winston Frisch, *External constraints on economic policy in Brazil, 1889-1930*, Hong Kong, University of Pittsburgh Press, 1988; Steven Topik, *A presença do estado na economia política do Brasil de 1889 a 1930*, Rio de Janeiro, Record, 1989.

Estado Republicano, a partir do estudo de sua elites regionais.³ Algumas conclusões derivaram de tais trabalhos, a saber:

1) Muito embora os setores relacionados direta ou indiretamente à exportação do café fossem politicamente hegemônicos, oligarquias ditas de segunda ou terceira grandeza (elites fluminenses, gaúchas, baianas, etc.) tiveram importância significativa nos processos de decisão política em curso;

2) Muito embora a aliança entre Minas e São Paulo tenha sido hegemônica, ela não impediu a construção de eixos alternativos de poder por parte de outros setores a ela não vinculados;

3) Apesar do Estado Nacional ter a sua sustentação vinculada ao contínuo fluxo de capital estrangeiro para o país - cujo principal meio era a exportação do café - a política econômica implantada visava também garantir a estabilidade das finanças públicas e o atendimento a compromissos financeiros junto aos credores internacionais, o que muitas vezes fez com que os interesses corporativos dos cafeicultores fossem contrariados;

4) O estudo da aliança Minas-São Paulo precisava ser revisto para que uma melhor compreensão do período pudesse advir.

Incorporando as conclusões acima esboçadas e tomando a quarta delas como um desafio, empreendemos uma pesquisa que constou da análise da rica documentação que compõe os arquivos privados da elite brasileira. Foram consultados onze arquivos privados, compostos de correspondências, recortes de imprensa, relatórios, discursos, plataformas eleitorais e etc.⁴

Entre os estados-atores priorizou-se o estudo de uma das unidades federadas, a de Minas Gerais, por três razões. Primeira, por ter sido Minas a unidade que mais se apropriou do aparelho burocrático estatal ao longo do período. Segundo, por ter sido o estado o segundo maior exportador de café, superado apenas por São Paulo. Terceiro, por ter sido Minas Gerais um dos parceiros da aliança que pressupostamente dominava o regime oligárquico brasileiro, a qual se intencionava contestar.

Ao contestar a existência de uma abordagem, que para a quase totalidade dos historiadores, serviu de fundamento à estabilidade do regime político da Primeira República, qual seja, o da aliança mineiro-paulista, tornou-se imprescindível apresentar um novo arranjo alternativo, que tenha conferido ao sistema, um grau mínimo de funcionalidade.

³ Aqui nos referimos principalmente a: Eduardo Kugelmas, **Difícil hegemonia: um estudo sobre São Paulo na primeira república**, São Paulo, tese de doutorado, USP, 1986; Armelle Enders, **Pouvoirs et fédéralisme au Brésil (1889-1930)**, Paris IV, Sorbonne, 1993. Tese; Marieta M. Ferreira, **Em busca da Idade do Ouro**, Rio de Janeiro, UFRJ, 1994; Renato M. Peressinotto, **Estado e capital cafeeiro: burocracia e interesse de classe na condução da política econômica (1889/1930)**, Campinas, Unicamp, 1997-tese; Sônia R. de Mendonça, **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**, São Paulo, Hucitec, 1997.

⁴ Foram pesquisados as seguintes coleções: Afonso Pena e Afonso Pena Júnior (Arquivo Nacional); Wenceslau Brás, Raul Soares e Ribeiro Junqueira (Arquivo do CPDOC- Fundação Getúlio Vargas); Rui Barbosa (Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa); Rodrigues Alves e Epitácio Pessoa (Arquivo do Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro); Arthur Bernardes e João Pinheiro (Arquivo Público Mineiro); Júlio Bueno Brandão (Correspondências reproduzidas e impressas no livro: Guerino Casasanta, **Correspondência de Bueno Brandão**, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1958).

Assim nossa hipótese central em relação ao modelo político que vigorou durante a República Velha brasileira é que ele teve a sua estabilidade garantida pela instabilidade das alianças entre os estados politicamente mais importantes da Federação, impedindo-se, a um só tempo, que a hegemonia de uns fosse perpetuada e que a exclusão de outros fosse definitiva. Tal instabilidade pôde conter rupturas internas, sem que o modelo político fosse ameaçado, até o limite em que as principais bases de sustentação deste modelo deixaram de existir, ocasionando a sua capitulação.

Considerando as sucessões presidenciais como episódios recorrentes de desconstrução e reconstrução de alianças políticas, travadas entre os atores hegemônicos, na identificação dos princípios recorrentes que nortearam estes eventos, foi possível encontrar-se a lógica responsável pela estabilização do regime.

Concluímos que os princípios estabilizadores do regime em vigor foram definidos por ocasião da sucessão de Rodrigues Alves (1906) e mantiveram-se ao longo dos processos sucessórios posteriores. O início de seu progressivo esgotamento se deu a partir da década de vinte. Seu desgaste final, ao longo da década de trinta.

Vamos a eles.

1) O Modelo Político-Oligárquico

A abordagem alternativa proposta é constituída de três princípios norteadores, a saber: a) os atores políticos republicanos são desiguais e hierarquizados entre si; b) existe uma renovação parcial entre os atores, rejeitando-se atitudes monopólicas; c) as raízes da dissolução do regime se encontram na sua incapacidade de manter as bases da hierarquia e de preservar a sua parcial renovação.

a) Primeiro Princípio Norteador:

Os atores políticos republicanos são desiguais e hierarquizados entre si.

A estabilidade do regime republicano baseou-se, sobretudo, na garantia de que seu elemento motor estivesse nas mãos das oligarquias regionais, cujo peso político era diretamente proporcional ao tamanho de suas bancadas e as suas potencialidades econômicas. Tal modelo de decisão política fundamentava-se na redução das possibilidades de competição, reduzindo os marcos do mercado político, a uma disputa entre atores mais e menos iguais.

O formato foi se definindo ao longo do regime, até atingir níveis de estabilização compatíveis com as aspirações de seus novos condutores. A primeira medida implementada, quando do estabelecimento da República, foi garantir a exclusão da participação dos setores populares, pelo estabelecimento normativo do “voto alfabetizado” e pela criação de meios que possibilitassem a fraude eleitoral, reduzindo-se drasticamente a competitividade entre os atores. A segunda medida foi a manutenção dos critérios de recrutamento político predominantes na política brasileira. Minas Gerais compõe um modelo exemplar desta prerrogativa. Para fazer parte da elite política mineira eram necessários os seguintes requisitos: ser do gênero masculino, ser branco, ter curso supe-

rior, ter laços de parentesco com outros membros da elite e ser originário de uma das regiões politicamente importantes do estado.⁵

O princípio da distribuição desigual do poder entre os diferentes estados da Federação fazia com que eles se diferenciasssem, não só pelo tamanho de suas bancadas, mas também pelo grau de autonomia econômica em relação aos cofres da União. Assim, os grandes estados eram os que possuíam associadamente bancadas numerosas e economias relativamente auto-suficientes; os médios, os que possuíam um dos dois elementos; e os pequenos os que não possuíam nenhum deles. O grau de participação de cada estado nos processos de decisão era proporcional ao seu tamanho.

A conformação republicana herdou do Império a separação entre províncias menos e mais importantes. Coube à República, através da Constituição de 1891, sedimentar esta divisão e redistribuir o poder, segundo critérios mais “modernos”.⁶

Pelo quadro abaixo pode-se perceber o crescimento das principais bancadas, decorrido da transição do Império para a República:

Percentual de Representação do Crescimento de Deputados na Transição do Império para a República

Estado	Nº-Dep.Império	%	Nº-Dep.República	%	Relação Imp./Rep.
São Paulo	9	7,37	22	10,52	+ 3,15
Rio Grande	6	4,91	16	7,65	+ 2,74
Minas Gerais	20	16,39	37	17,70	+ 1,31
Bahia	14	11,47	22	10,52	- 0,95
Rio de Janeiro	12	9,83	17	8,13	- 1,7
Pernambuco	13	10,65	17	8,13	- 2,52
Total	74	60,62	131	62,65	+ 2,03

Fonte: Montagem com dados colhidos em: Evantina Pereira Vieira, **Economia cafeeira e processo político: transformações na população eleitoral da zona da mata mineira (1850-1889)**, Curitiba, UFPR, 1978, dissertação, anexo 1 e ABRANCHES, Dunshee. **Governos e congressos da república: 1889-1917**, M. Abranches, Rio de Janeiro: 1918, volume 1.

Nota-se que, muito embora os grandes estados tenham tido crescimento em números absolutos, nem todos o tiveram em termos relativos. Pela ordem, São Paulo foi o estado que mais lucrou, em termos de representação nacional com o novo regime, seguido pelo Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Os outros três estados elencados tiveram a

⁵ A este respeito ver: John Wirth, **O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937)**, Rio de Janeiro, Paz e terra, 1982, capítulo 5.

⁶ José Cláudio Barriaguelli, (org.) **O pensamento político da classe dominante paulista: 1873/1928**, UFSCAR, Arquivo de História Contemporânea, 1986.

sua representação diminuída após a República. Nota-se que os estados que tiveram movimentos republicanos mais consistentes foram os melhor aquinhoados com a vitória. Apesar dos médios estados terem tido sua representação diminuída, os seis em conjunto compunham mais de 60% do Congresso e ampliaram o seu percentual de representação na República, em relação ao período imperial em 2,03%.

A partir desta nova distribuição de bancadas por estados, a República definiu quais estados-atores desempenhariam um papel de relevo sobre a nova ordem política. Muito embora não tenham se operado mudanças muito radicais, o nível de autonomia concedido aos estados, aliado às mudanças nos critérios de representação política parlamentar, erigiram um sistema federalista cuja principal marca foi a rejeição da isonomia entre as unidades federadas.

Os grandes estados travavam relações de cooptação política em relação aos pequenos. Conhecido foi na República o controle exercido pelo Rio Grande do Sul sobre os estados de sua região e do nordeste. O mesmo pode ser dito das relações entre Minas e o Espírito Santo. E das tentativas de exercício de hegemonia de Pernambuco sobre a Paraíba e sobre os demais estados nordestinos.

Entre os atores políticos mais destacados estava também o Estado Nacional, majoritariamente representado pelo Legislativo e pelo Executivo (Catete). O Legislativo Federal retinha uma parcela considerável de hegemonia sobre o regime. Tal hegemonia se ampliava em duas ocasiões. Nos períodos em que os processos sucessórios coincidiam com o de reconhecimento de poderes e naqueles em que o Catete encontrava-se fragilizado, ou seja, quando não tinha atrás de si, uma oligarquia regional de peso que o sustentasse. Em ambos os casos, o Parlamento ampliava a sua margem de soberania, passando a ser o seu controle disputado arduamente pelos principais atores políticos.

O Executivo Federal detinha também uma parcela desta hegemonia. Não era mero instrumento nas mãos das oligarquias estaduais. Nos processos sucessórios a intervenção do Catete era fundamental. Tinha poder de veto sobre os nomes. Tinha poder de intervenção sobre o Parlamento de forma a garantir a sustentação ou a rejeição de candidatos. Steven Topik afirma que em função das recorrentes discordâncias entre os três grandes estados (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul), o espaço de autonomia do Estado Nacional ampliou-se consideravelmente.⁷

Um outro instrumento de hegemonia do Estado Nacional tratava-se do recurso intervencionista, a ele disponibilizado pela Constituição de 1891. O princípio geral era o da não intervenção, consistindo-se no direito das situações estaduais gerirem a política local, sem intervenção do governo federal. Porém, a garantia desta autonomia estadual, por estar minimamente institucionalizada no artigo sexto da Constituição, abriu espaço para que os governos desrespeitassem o instituto por variadas vezes, aumentando o grau de poder do Catete sobre as unidades federadas.

Quanto menor o estado, maior a possibilidade de intervenção do Catete sobre os mesmos. As sucessões estaduais eram ocasiões propícias às intervenções. Através delas, o Catete pôde controlar o acesso ao poder, por parte das diferentes facções, segundo seus interesses. Estes casos se repetiram ao longo de todo o regime.

⁷ Steven Topik, *A presença do estado...*, op. cit., p. 28.

Os grandes estados eram os que menos corriam risco de intervenção federal, muito embora não estivessem dela isentos. Importante frisar que o poder de intervenção do Catete sobre os estados, mesmo que não utilizado, conferia-lhe uma reserva de soberania a ser utilizada, sempre que necessário.

Assim, um outro requisito importante, indício de força de um estado, era o controle das lutas entre suas facções internas, por parte das máquinas partidárias. Quanto mais coeso o estado internamente menor a possibilidade de sofrer intervenção federal.

Um outro ator político de grande importância no período foi o Exército Nacional. Dos treze processos sucessórios ocorridos atuou de forma intensa pelo menos em sete deles, ou fortalecendo candidatos situacionistas ou reforçando as oposições.⁸ Muito embora tenham funcionado, ocasionalmente, como caixa de ressonância de grupos oligárquicos ou setores emergentes médios e subalternos, atuaram também na defesa dos interesses próprios da corporação. Em várias ocasiões, o Exército reforçou a composição de eixos alternativos às tentativas de monopolização de poder, a exemplo de sua ação política contrária ao PRC, pelas tentativas “salvacionistas” e de sua ação no contexto da Reação Republicana.

Diante do papel desempenhado pelo Estado Nacional e pelo Exército enquanto atores fundamentais do regime, foi possível comprovar que o poder de ambos foi inversamente proporcional ao poder dos estados-atores hegemônicos.

Em relação à ocupação da cadeira presidencial, Minas Gerais e São Paulo foram os mais hegemônicos, na medida em que dos treze presidentes eleitos pelo regime, 70% vieram destes dois estados. Muito embora, em termos quantitativos, São Paulo tenha se ocupado por mais vezes da Presidência da República (seis contra três), isto se deve, sobretudo, à ausência de concorrentes no contexto da primeira década republicana, quando as oligarquias de Minas, Rio Grande, Rio de Janeiro e Bahia viviam árduas disputas internas. Passada esta fase, toda tentativa de monopolização de sua parte foi duramente contestada pelos demais estados, a exemplo do que ocorreu nas duas sucessões de R. Alves e na de Washington Luís.

b) Segundo Princípio Norteador

Existe uma renovação parcial entre os atores, rejeitando-se atitudes monopólicas.

A garantia da renovação parcial dos atores implicava na ocupação do poder Executivo e Legislativo pelos estados hegemônicos, impedindo-se a monopolização dos cargos e abrindo espaço à participação parcial dos estados que compunham o grupo hegemônico. A monopolização, a simples exclusão ou o mero revezamento excludente seriam fatores de abalo do regime.

A renovação do poder passava pelas sucessões presidenciais. O falseamento das instituições democrático-eleitorais no contexto do regime oligárquico fazia com que a verdadeira disputa entre atores pela parcela de poder, no restrito mercado político, se

⁸ Aqui nos referimos aos processos sucessórios que resultaram nas escolhas de: Deodoro, Floriano, Prudente, Hermes, Wenceslau, Bernardes e Júlio Prestes.

desse não durante as eleições mas, na fase que lhes antecedia, qual seja, a da indicação do nome para a disputa e de seu posterior acatamento por parte das lideranças dos principais estados da federação. Assim, os mecanismos de escolha escapava à institucionalidade posta em vigor a partir da carta de 1891, uma vez que as deliberações eram tomadas informalmente por um reduzido e seletivo corpo de atores.

Cada sucessão presidencial implicava na realocação de cargos e na redistribuição de poder. A ausência de partidos gerava a proliferação de blocos, correntes e tendências difusas. Os elos formados entre os principais estados-atores eram de caráter pragmático e se faziam e se desfaziam ao sabor das conjunturas. Não se formaram grupos nacionais duráveis. Assim, a cada sucessão se estabeleciam coalizões provisórias de partidos estaduais que rapidamente se desfaziam. Isto conferia ao regime um grau de competitividade muito baixo.

Chama-se aqui a atenção para o fato de que, o conhecido distanciamento entre o Brasil legal e real era encurtado por atalhos capazes de dar ao processo das sucessões um certo grau de formalidade. No modelo em vigor, os destinos da Federação eram decididos por um número restrito de atores, oriundos de um número restrito de estados-membros, eleitos por um corpo restrito de eleitores, os quais por sua vez, detinham restrito entendimento da dimensão de seu voto.

Os políticos do norte tinham a noção exata de seu papel na definição de candidaturas presidenciais. Um exemplo desta noção pode ser encontrada na fala de João Pessoa a Epitácio: “*Nós do Norte temos apenas o direito de receber os nomes para mandar imprimir as chapas*”⁹. Ou seja, o poder de interferência dos pequenos estados sobre a definição de candidaturas era bastante reduzido.

Os atores envolvidos nos processos sucessórios eram em número restrito. Limitavam-se aos presidentes de grandes e médios estados, lideranças do Parlamento, Presidente da República e alguns ministros.

O mandato dos deputados federais tinha a duração de três anos. Em alguns momentos, o seu reconhecimento coincidia com o das discussões sucessórias. Quando este fato ocorria, o reconhecimento constituía-se em objeto de acirradas lutas políticas. Entre as sucessões analisadas, a de Afonso Pena e a de Epitácio Pessoa coincidiram com a renovação do Congresso. Nos demais casos, sendo o reconhecimento de poderes posterior aos eventos sucessórios, algumas serviram como mecanismo de punição das oposições, a exemplo do ocorrido nos governos Hermes, Bernardes e Washington Luís. Repare-se que estes três governos foram resultantes de três disputas eleitorais intensas (a que opôs civelistas a hermistas; a que opôs nilistas a bernardistas; a que opôs liberais a situacionistas, respectivamente), “justificando-se” as punições que lhes foram subseqüentes. Desta forma, pode-se aventar a hipótese, a ser comprovada por estudos adicionais, que a ausência de reconhecimento prévio à escolha das candidaturas presidenciais tenha atuado como mais um elemento disfuncional ao regime, abrindo espaço para a emergência de candidaturas de oposição.¹⁰

⁹ Carta de João Pessoa a Epitácio em maio de 1929. Leda Lewin, **Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar**, Rio de Janeiro, Record, 1993, p. 308.

¹⁰ Não se levou em conta o reconhecimento do Senado Federal por não ter tido o mesmo impacto que o da Câmara. Os senadores eram em menor número e a extensão do mandato impedia a recorrência do

As sucessões presidenciais obedeciam a um ritual próprio. Vencido o primeiro biênio da gestão, iniciavam-se as articulações, com vistas à escolha de um nome. Este processo durava, em média, seis meses.¹¹

Os nomes dos candidatos deveriam ser alçados por outros estados, e não aquele de origem do candidato. Esta formalidade visava levar ao mundo político uma informação: a de que por trás do nome alçado havia uma aliança construída entre, pelo menos, dois estados-atores.

Não convinha que um nome fosse lançado muito precocemente. Caso ele fosse sugerido muito antes de iniciarem-se as discussões, haveria mais tempo para ser desgastado pelos eventuais opositores. O contrário também era arriscado. Ao ser lançado muito tardiamente, corria-se o risco de encontrar os estados-atores já previamente comprometidos com um nome anterior. A estratégia era importantíssima para fazer uma candidatura vitoriosa.

Uma importante válvula inibidora da monopolização da Presidência da República era o mecanismo que proibia a reeleição presidencial. Os estados tinham que necessariamente barganhar, a cada quatro anos. O maior exemplo contrário a este respeito foi o ocorrido no interior Rio Grande do Sul, onde a lei permitia a reeleição e Borges de Medeiros, pôde perpetuar-se no controle do estado.¹²

Havia também o inconveniente do Catete intervir no processo de sua própria sucessão. O fato da eleição ser decidida previamente às urnas refletiu-se em baixíssimos níveis de competitividade eleitoral, resultando em desmobilização e apatia políticas. Em levantamento realizado sobre os índices de comparecimento às urnas e total de votos obtidos pelos vencedores, percebe-se os limites da competitividade eleitoral do período. O maior índice de comparecimento foi de 5,7% em 1930. A média geral permaneceu em torno dos 2,65%. Percebe-se também, que as votações que apresentaram um maior nível de competitividade foram as que tiveram candidaturas de oposição e que dividiram mais equitativamente os grandes estados, como foram os casos das eleições de 1910 (Hermes x Rui), a de 1922 (Bernardes X Nilo) e a de 1930 (Júlio Prestes X Vargas). As demais foram quase unânimes.

Importante observar que o princípio da renovação parcial dos estados-atores não criou mecanismos de acoplamento de setores excluídos ou emergentes. Esta lacuna aprofundou-se com a ampliação de novos atores sociais a partir da I Guerra Mundial. Foi ela um dos elementos igualmente responsáveis pelo progressivo desgaste do regime.

O fato dos excluídos não serem integrados ao poder não significa que deixaram de contestar. É o que veremos a seguir.

problema. Além do mais, quando ocorriam, coincidiam com parte dos reconhecimentos da Câmara, diluindo seu impacto.

¹¹ Algumas sucessões iniciaram-se tardiamente, ou seja, no terceiro ano de governo. Foram elas: a de Hermes da Fonseca, a de A. Bernardes e a de Washington Luís. Quanto à duração, muito embora a média fosse de seis meses, a de R. Alves (1906) durou cerca de um ano e as três ocorridas entre 1916 e 1921 (Wenceslau, a segunda de R. Alves e a de Epitácio) duraram apenas dois meses.

¹² Afonso A. de M. Franco, *Um estadista na república*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1955, p. 478.

c) Terceiro Princípio Norteador

As raízes da dissolução do regime se encontram na sua incapacidade de manter as bases da hierarquia e de preservar a sua parcial renovação.

O fato dos atores hegemônicos julgarem como natural a exclusão das maiorias, fazia com que rejeitassem, com todo vigor, qualquer reação contrária por parte dos excluídos. Não obstante se esforçassem em afastar do mercado político a competitividade entre seus componentes, nem sempre conseguiram êxito. Na quase totalidade dos processos sucessórios analisados, os excluídos tentaram formar eixos alternativos ao poder dominante.

Desta forma, as contestações foram frequentes e assumiram as mais variadas formas de manifestação. A mais comum era a não aceitação do nome acordado entre as partes, o que resultava na disputa eleitoral, a qual envolvia no máximo duas candidaturas. O resultado era sempre previsível: vencia o candidato apoiado pelos atores mais hegemônicos.¹³ De doze sucessões ocorridas na Primeira República seis incluíram esta modalidade de contestação, mesmo reconhecendo-se a ineficácia das mesmas.

Uma outra forma de manifestação de desagravo era o protesto contra os resultados eleitorais, após a divulgação dos mesmos. Tal protesto assumiu três diferentes formas: a mera denúncia da fraude eleitoral pela imprensa, que teve seu maior exemplo nos civilistas, os quais estavam certos que haviam sido derrotados pelo “bico-de-pena”; a batalha jurídica, a qual incluía a utilização do instituto do *habeas corpus*, além da tentativa de formação de um “tribunal de honra”, utilizados na sucessão de Eptácio Pessoa; por fim, a revolução armada, que se configurou na Revolução de 1930.

O fato de que algumas sucessões não tenham sofrido nenhum tipo das contestações elencadas, não implicou na ausência de disputa e nem que as mesmas tivessem sido resultado de acordos harmônicos. Nestes casos, o peso da disputa concentrava-se na prévia escolha do candidato.¹⁴

Das doze sucessões ocorridas, menos de 30% delas não sofrera nenhum tipo de contestação ou não tivera árdua disputa prévia. Foram elas a de Floriano Peixoto, a de Wenceslau Brás e a de Artur Bernardes. A primeira ocorreu no período em que nenhum outro estado ousava ameaçar a hegemonia paulista sobre a Federação. As duas últimas por terem sido as únicas em que se reuniram em torno de seus candidatos os principais estados da Federação, sem exceção. A primeira refletiu o caráter monopólico do regime em sua fase inicial. As segundas, a possibilidade do consenso.

A diferença entre uma sucessão com disputa prévia e uma totalmente consensual, é que a segunda não era fator de instabilidade e a primeira sim. Outro ponto a ser desta-

¹³ Foram exemplos deste tipo de contestação: as candidaturas de Prudente de Moraes contra Deodoro da Fonseca (1891); a de Lauro Sodré em oposição ao mesmo Prudente (1894); a de Rui Barbosa contra Hermes da Fonseca (1910); a do mesmo Rui contra Eptácio Pessoa (1918); a de Nilo Peçanha contra Arthur Bernardes (1922); a de Getúlio Vargas contra a de Júlio Prestes (1930).

¹⁴ Os exemplos deste caso foram: as duas sucessões de Rodrigues Alves (a de 1906 e a de 1919) e a sucessão de Hermes da Fonseca (1914).

cado é que “a política dos estados” de Campos Sales, em geral interpretada como a fórmula que garantiu a estabilidade do regime, não teve relação com as sucessões presidenciais, na medida em que não previu mecanismos inibidores destes conflitos. Após o “pacto oligárquico” (1898-1902), as sucessões presidenciais continuaram a dar margem à instabilidade.

O fortalecimento da ação alternativa-oposicionista –que foi avançando progressivamente, do mero protesto à ação armada– contribuiu para o paulatino desgaste das bases do regime. A alternativa oposicionista derivou do desgaste dos dois princípios norteadores anteriormente analisados.

Conforme afirmamos, o marco da estabilização do regime foi a sucessão de Rodrigues Alves, quando o monopólio paulista sobre o regime foi substituído por uma aliança entre os estados mais hegemônicos do país. E o fim do modelo se daria a partir da década de vinte, quando as suas regras de sustentação começaram a ser abaladas. No entanto, o regime ainda teria fôlego durante toda a década de trinta, uma vez que a Revolução de Trinta foi encarada por nosso trabalho como apenas uma reação armada a um jogo sucessório a mais, ou seja, um capítulo a mais de um livro composto por vários episódios instáveis.

1) Dos Governos Militares à Estabilização da República

a) A sucessão de Rodrigues Alves

A partir do modelo proposto acima, analisamos a sucessão presidencial de Rodrigues Alves, em 1906. A opção por iniciar a análise dos jogos sucessórios a partir deste evento se justifica pelos objetivos que nos propomos atingir. Como se sabe, ao ser proclamado o regime republicano no Brasil, o poder foi entregue a uma aliança civil-militar, em que as elites oligárquicas paulistas se constituíam no setor mais dinâmico e mais organizado. Não tardou que assumissem, após uma curta e tumultuada gestão militar (1889-1894), o controle sobre o novo regime, o qual passou a ser gerido por três presidentes paulistas (Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves). A proeminência do Partido Republicano Paulista (PRP) sobre as demais instituições partidárias regionais se explicava não só pela sua relativa coesão interna, mas, sobretudo, pelas disputas intra-oligárquicas vivenciadas pelos demais estados que teriam condições de disputar com São Paulo o controle sobre o novo regime, tal como ocorriam em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul.¹⁵ Desta forma, a hegemonia paulista sobre a República começou a ser contestada somente quando tais unidades federadas agregaram internamente parte de suas forças, tornando possível uma articulação alternativa ao controle paulista sobre o regime. Foi o que se deu por ocasião da sucessão de Rodrigues Alves.

¹⁵ Para o caso do Rio de Janeiro ver: Marieta M. Ferreira, **Em busca da...**, op. cit.; para o caso de Minas Gerais ver: John Wirth, **O fiel da balança...**, op. cit. Para o caso do Rio Grande do Sul ver: Luiz R. Targa (org.), **Breve inventário de temas do sul**, Porto Alegre, UFRGS, FEE, UNIVATES, 1998; para o caso de Pernambuco ver: Robert Levine, **A velha usina: Pernambuco na federação brasileira (1889-1937)**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

Nossas pesquisas demonstraram que, ao contrário do que afirma considerável parte da historiografia existente sobre o assunto, a candidatura vitoriosa do primeiro presidente da república vindo de Minas Gerais –Afonso Pena– derivou de uma aliança política composta pelos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Rio de Janeiro, contra as pretensões paulistas de prolongar sua permanência no poder, ao tentar viabilizar a candidatura de um outro paulista (Bernardino de Campos), a qual contou com forte oposição dos estados citados, reunidos em uma agremiação de caráter provisório, “o Bloco”.

Ao mesmo tempo, comprovou-se que a candidatura de Afonso Pena não resultou de seus compromissos em executar a primeira política de valorização do café (Convênio de Taubaté, 1906). Através da pesquisa realizada pôde ser comprovado que quando o Convênio começou a ser discutido, a candidatura de Afonso Pena já estava consolidada. Ao mesmo tempo, comprovou-se que a alternativa paulista para o cargo possuía um discurso muito semelhante ao de Afonso Pena, quando se tratava da questão protecionista ao café. Por fim, não se encontrou, na farta documentação analisada, nenhum indício empírico que relacionava a candidatura Pena ao Convênio de Taubaté.

Desta forma, a sucessão de Rodrigues Alves foi um evento fundador de uma nova ordem republicana, na medida em que o segundo princípio norteador acima citado foi estabelecido. A aliança entre os estados no Bloco impediu a monopolização do poder por um só estado, no caso, por São Paulo. Interessante destacar que a partir deste evento, os paulistas se afastariam voluntariamente das disputas federais, permanecendo em um longo período no ostracismo, só rompido posteriormente.

b) O Convênio de Taubaté¹⁶

Ao questionar-se a aliança política “café-com-leite” tornava-se necessário contestar as bases econômicas de sua sustentação, ou seja, a pressuposta conjunção de interesses entre Minas e São Paulo nas políticas de amparo e defesa da cafeicultura brasileira. Foi o que se fez com relação ao Convênio de Taubaté.

Grande parte dos trabalhos acerca do tema partiram do pressuposto de que a primeira política de valorização do café se deu em atenção a interesses prioritariamente paulistas. A pesquisa realizada concluiu que a participação dos três estados pactuantes no Convênio (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) esteve diretamente relacionada ao nível de envolvimento de cada um com a produção e comercialização do café. Tal envolvimento se relacionava ao grau de importância que o café possuía para a economia desses estados, avaliada sobretudo, pelos níveis de dependência das receitas fiscais dos estados em relação ao produto. Soma-se a isto, os potenciais de pressão política exercidos pelos setores diretamente interessados na valorização, mensurados pelo seu poder de organização e mobilização e pelas pressões sobre seus representantes políticos.

¹⁶ Uma síntese deste tema pode ser encontrada em: Cláudia M. R. Viscardi, “Minas Gerais no Convênio de Taubaté: uma abordagem diferenciada” In:— **III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, Anais da Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica**, Curitiba, UFPR, 1999.

No caso específico de Minas, a partir do momento em que as mais recentes pesquisas comprovaram um maior nível de dinamicidade de sua economia cafeeira¹⁷, os interesses em relação à política de proteção do produto tendiam a ser também compartilhados pelos setores produtivos do estado. Quanto ao Rio de Janeiro, muito embora sua cafeicultura apresentasse sinais de decadência, o comprometimento da receita fiscal do estado com o café era ainda muito grande, atrelando o governo fluminense à necessidade de preservação do produto.

Em relação ao governo federal, ocupado por mineiros, gaúchos e fluminenses, sua participação na condução do Convênio pode ser avaliada como eivada de restrições. O governo federal sofria pressões dos cafeicultores em prol da realização do Convênio, de outros setores dominantes não cafeicultores que se opunham ou mantinham-se resistentes à operação, além de ter que atender, com prioridade, aos seus próprios interesses, que nem sempre coincidiam com os interesses mais imediatistas das unidades federadas.

Cabe ainda destacar, que no interior do próprio setor cafeicultor, os interesses não eram homogêneos e se diferenciavam em função da posição que os agentes econômicos assumiam no mercado do café. Como se tratava de uma política diretamente relacionada ao mercado externo, não se pode também deixar de levar em conta os interesses dos credores internacionais e de seus respectivos países, na referida operação.

Nossas conclusões apontaram para o fato de que, muito embora São Paulo tenha sido o estado que mais investiu na viabilização do Convênio, Minas Gerais e Rio de Janeiro não participaram da operação valorizadora na condição de parceiros desinteressados. Em prol de sua viabilização, Minas Gerais e Rio de Janeiro somaram esforços às iniciativas paulistas e o peso de suas contribuições foi proporcional ao interesse de suas elites políticas em preservar as finanças públicas, adequada ao grau de mobilização e pressão de seus cafeicultores e coerente com seu poder político no contexto nacional.

Muito embora São Paulo tivesse condições econômicas de viabilizar, por si só, uma operação valorizadora, não o tinha em termos políticos. Afastado da coligação de estados que elegera Afonso Pena, havia se recusado a compor o Ministério do novo Presidente. Em função da crise de preços do café, tornou-se refém da União, na medida que qualquer ação relativa ao produto, tanto cambial quanto ao crédito externo, estavam condicionadas ao governo federal. Sem o endosso da União, São Paulo não teria condições de levar à frente o programa.

b) A Sucessão de Afonso Pena

Em geral, os trabalhos acerca da Primeira República conferem a esse episódio um caráter excepcional, na medida em que teria sido rompida, pela primeira vez, uma aliança pressupostamente hegemônica entre os estados de Minas Gerais e São Paulo, resultando em uma das eleições mais disputadas da República (Hermes da Fonseca X Rui Barbosa - 1910). As abordagens existentes são quase unânimes ao afirmar que o fracasso da candidatura de David Campista foi o fator principal da inviabilização da aliança Minas-

¹⁷ Anderson J. Pires, *Capital agrário, investimento e crise na cafeicultura de Juiz de Fora. 1870-1930*, Dissertação de Mestrado, UFF, 1993.

São Paulo. Entre as razões atribuídas a este insucesso predominam as que recorrem à características psicológicas dos atores envolvidos e/ou à análises de cunho individualizante.

Nossa pesquisa procurou demonstrar a inexistência prévia desta aliança, o que por si só, já retiraria o caráter excepcional da citada sucessão. Além do mais, foi demonstrado que a sucessão de Afonso Pena reeditou uma aliança estabelecida previamente, entre Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Rio de Janeiro (os dois últimos divididos), sobre novos patamares. Os parceiros políticos mineiros foram mudados e o estado cedeu sua hegemonia ao Rio Grande do Sul.

Procurou-se igualmente demonstrar que a sucessão de 1910 foi marcada por uma nova derrota política de São Paulo, a exemplo da anterior. No evento em foco, São Paulo encontrava-se mais frágil e menos autônomo, em razão de sua dependência em relação à política econômica em vigor. Acabou por lançar-se em uma aventura oposicionista a ter que submeter-se ao risco de uma presidência militar e gaúcha.

Procurou-se demonstrar que a rejeição a Campista partiu de dois setores: o primeiro, ligado à situação mineira; o segundo aos membros do Bloco. Os coronéis mineiros não viam Campista como um representante de seus interesses, em função de sua ação autônoma em relação ao Partido Republicano Mineiro (PRM), durante o governo Afonso Pena. Os coronéis do Bloco o rejeitavam enquanto símbolo de continuidade dos mineiros no poder.

A partir da estabilização dos processos sucessórios, cujo marco inicial foi o governo de R. Alves, todas as vezes que um estado tentou continuar no poder sofreu ferrenhas oposições por parte dos demais. Neste caso específico, as ações dos grandes e médios estados, somadas a do Exército, refletiram-se na tentativa de impedir que a hegemonia mineira fosse prorrogada.

No que tange à participação de São Paulo, concluímos que o estado tentou uma aliança com Minas Gerais para ampliar a sua participação no poder, consideravelmente restringida após o término da gestão de Rodrigues Alves. O móvel desta intenção era a necessidade de ter garantido o cumprimento das prerrogativas ligadas ao Convênio de Taubaté. Consta que São Paulo trocou seu apoio a Campista pelo endosso federal ao empréstimo que viabilizaria a realização do Convênio.¹⁸ Com a divisão do situacionismo mineiro em dois grupos, um ligado à candidatura de Campista e outro de oposição, São Paulo optou pelo primeiro e foi derrotado. Diante da falência da candidatura Campista, restou a São Paulo apostar em um nome de oposição (Rui Barbosa), o que o fez de forma reticente.

c) A Política Salvacionista e a Sucessão de Hermes da Fonseca

Em geral, o governo Hermes da Fonseca (1910-1914) foi pouco estudado pela historiografia brasileira. Quanto a sua sucessão, o momento é visto como responsável pelo resgate da aliança entre Minas Gerais e São Paulo, rompida durante a sucessão

¹⁸ Jerry T. Weiner, *Afonso Pena: Minas Gerais and the transition from Empire to Republic in Brazil*, City University of New York, 1980, tese, p. 203; Joseph Love, *A Locomotiva: São Paulo na federação brasileira: 1889-1937*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982, p. 285-286 e José Vieira, *A cadeia velha: memória da Câmara de Deputados de 1909*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980, p. 124.

anterior e reeditada pelo Pacto de Ouro Fino.¹⁹ A edição do acordo teria resultado na rejeição da candidatura do gaúcho Pinheiro Machado e na divisão do grupo de sustentação política do governo Hermes em duas correntes (coligados e perrecistas). Minas e São Paulo, pertencentes à primeira corrente, teriam lançado, com êxito, a candidatura de Wenceslau Brás, por sobre as aspirações hegemônicas perrecistas.

Em nossa pesquisa, não encontramos qualquer tipo de referência empírica ao citado Pacto. A pesquisa concluiu que o veto à candidatura gaúcha de Pinheiro Machado partiu de um grupo de estados, aliados a setores do Exército. Desta forma, afirmar que o Pacto de Ouro Fino tenha sido responsável pelo veto a tal candidatura constitui-se em omissão ou subestimação da influência dos demais estados no processo de fragilização do nome. Um outro problema refere-se à data em que foi realizado Pacto. Na data aventada pelos historiadores, abril de 1913, a candidatura de Pinheiro não mais se encontrava em sigilo e já havia sido oficialmente comunicada à maior parte dos estados brasileiros. Assim, se o referido Pacto de fato ocorreu, ele teria que ter se dado em princípios de janeiro de 1913.

Concluimos que a candidatura de Wenceslau Brás foi resultado da conciliação entre as partes em luta e não uma vitória de mineiros e paulistas sobre o Rio Grande do Sul. Ambas as correntes políticas que se defrontavam na ocasião apoiaram a candidatura Brás. Wenceslau era um aliado político de Pinheiro Machado e teve seu nome por ele endossado. Cabe aqui lembrar, que São Paulo concedeu seu apoio a Brás, após uma acirrada disputa interna, que não poupou dissidências.

Por fim, afiançamos que o retorno dos paulistas à cena política nacional só foi possível em razão da fragilização política do Rio Grande do Sul, ocorrida em razão da oposição travada contra ele, por parte dos militares. Desta forma, acabamos por relativizar teses que apontam para a existência de uma associação permanente entre gaúchos e militares, enquanto elementos desagregadores do regime.²⁰

Um ponto relevante a ser destacado foi a ampliação do leque de alianças de Minas Gerais no contexto nacional. A partir desta sucessão, São Paulo passou a fazer parte do grupo de estados com os quais Minas estabelecia alianças políticas. Este fato teve clara relação com o aumento do grau de competitividade da disputa prévia, que resultou, por sua vez, de dois fatores interrelacionados: a presença de um novo ator —o Exército— e a fragilização de um deles —o Rio Grande do Sul.

Cabe por fim ressaltar que, na abordagem alternativa ao Pacto de Ouro Fino proposta por nosso trabalho, não se advoga a hipótese de que a aliança Minas-São Paulo tenha ocorrido a partir deste evento. O que se afirmou é que São Paulo, após um longo período

¹⁹ O Pacto de Ouro Fino consistiu num encontro informal entre o representante paulista, Cincinato Braga e o então presidente mineiro, Júlio Bueno Brandão, em sua cidade natal, o qual teria resultado na reedição da aliança "café-com-leite", rompida na sucessão anterior.

²⁰ Joseph Love, *A Locomotiva...*, op. cit., p. 278; Joseph Love, *O regionalismo gaúcho*, São Paulo, Perspectiva, 1975, p. 115 e 116; Simon Schwartzman, "Um enfoque teórico do regionalismo político", In:— *A política tradicional brasileira: uma interpretação das relações entre o centro e a periferia*. In:— Jorge Balán (org.), *Centro e Periferia no Desenvolvimento brasileiro*, São Paulo, Difel, 1972, p. 106.

no ostracismo ou na oposição, foi reintegrado ao grupo de estados politicamente hegemônicos na nação. E que Minas Gerais passou a desfrutar de um novo parceiro no conjunto de alianças estabelecidas pelo estado.

d) A Sucessão de Wenceslau Brás (1918)

Esta sucessão foi dupla. Primeiro, foi escolhido novamente o paulista R. Alves, que veio a falecer antes de assumir. Depois, foi escolhido o paraibano Epiácio Pessoa. A historiografia, em geral, analisa a escolha de ambos os nomes como tendo sido resultado consensual de uma aliança entre mineiros e paulistas.

Neste evento, nossa pesquisa pretendeu comprovar que, muito embora São Paulo tenha se tornado um importante aliado político de Minas Gerais, esta aliança não se deu de forma exclusivista e nem foi isenta de fragilidades. Através da pesquisa empreendida, pôde-se perceber que os estados com os quais Minas mantinha alianças históricas continuaram a fazer parte de seu leque de alianças políticas preferenciais, não obstante a inclusão de um novo parceiro político de grande importância, como foi São Paulo. Ao mesmo tempo, pôde-se perceber que esta aliança foi construída com muitas dificuldades e teve que enfrentar sérios obstáculos.

Comprovamos que a ausência de disputas políticas prévias à escolha de R. Alves pode ser explicada por duas razões. Primeiro, pelo abalo sofrido pelo Rio Grande do Sul em seu desempenho político nacional, após a morte de Pinheiro Machado. A ausência de um agente político de peso e com pretensões hegemônicas diminuiu o grau de competitividade do mercado político. Uma segunda razão diz respeito à diminuição do número de políticos habilitados para concorrerem ao cargo. O envelhecimento da primeira geração de políticos republicanos, ao lado da projeção de novos atores ainda muito jovens, restringiu o recrutamento, reduzindo as opções políticas disponíveis.

Acerca da segunda sucessão, concluímos que a escolha de Epiácio resultou de um acordo entre os grandes e médios estados, onde *o apoio de Minas ao veto do Rio Grande do Sul* às pretensões hegemônicas paulistas foi fundamental para a definição da candidatura do líder paraibano. Mostramos que a escolha de Epiácio Pessoa expressou profundas dificuldades no relacionamento entre Minas e São Paulo. Durante todo o processo, seus representantes atuavam com desconfianças mútuas, omitiam informações e agiam nos bastidores, apontando para o fato de que a parceria entre mineiros e paulistas tinha ares de casamento em contínua crise conjugal.

Por fim, o nome de Epiácio foi escolhido como resultado de um acordo interno entre os estados. Mas claro estava que a posição mineiro-gaúcha em prol da rejeição do nome paulista e da viabilização do nome de Epiácio foram elementos fundamentais na definição da escolha.

2) Da Estabilização à Crise Oligárquica

a) A Sucessão de Epiácio Pessoa

Um elemento excepcional acerca da sucessão de Epiácio Pessoa (1922) esteve no fato do processo sucessório ser coordenado por um Presidente que não tinha atrás de si

um grande estado, o que fragilizava o Catete, em seu poder de interferência sobre o processo. Já o fato da candidatura situacionista de Arthur Bernardes contar com um opositor de peso (Nilo Peçanha), sustentado por importantes oligarquias (Reação Republicana) não constituía-se em novidade. Nova era, no entanto, a discussão de diferentes projetos alternativos a serem desenvolvidos pelos candidatos ao futuro governo. Pela primeira vez, as alianças foram compostas com base em programas de governo diferentes entre si, o que era indício de um maior amadurecimento político por parte das elites dominantes brasileiras. Tal diferenciação derivava da emergência de novos atores políticos, representados pelos setores médios do Exército e pelos setores urbanos.

Igualmente, pela primeira vez, a posse do Presidente eleito esteve efetivamente ameaçada, principalmente em razão da oposição do Exército. Não fossem a poderosa aliança entre os dois maiores estados brasileiros, Minas e São Paulo e a garantia de apoio do Catete, Bernardes não conseguiria ser empossado.

Concluimos que o fator primordial no desencadeamento da Reação Republicana foi a ruptura, por parte dos mineiros, de um dos pilares básicos de sustentação do modelo de sucessões presidenciais em vigor, ao imporem um candidato situacionista, respaldados pelo controle do Executivo Federal e pela aliança com São Paulo.

Concluimos que a Reação Republicana decorreu do protesto de alguns setores oligárquicos que se sentiram injustiçados pela quebra das regras sucessórias, efetuada pelo bloco composto por Minas Gerais, São Paulo e o Catete. Ao atribuímos o advento da Reação Republicana à tentativa de se criar um eixo alternativo à aliança Minas-São Paulo, temos em vista o caráter conjuntural, não só deste eixo alternativo de poder, como da própria aliança entre os dois estados.

Cabe aqui retomarmos o terceiro princípio norteador dos processos sucessórios republicanos, anunciado no primeiro capítulo. Conforme vimos, um dos elementos responsáveis pelo esgotamento do pacto político em vigor era a dificuldade em garantir as bases de sua própria renovação. A não incorporação de elementos renovadores que emergiram no cenário político implicou na agudização das reações oposicionistas, fragilizando as bases do pacto. Assim, acreditamos que a Reação Republicana tenha, de fato, introduzido algumas alterações na prática política republicana, contribuindo para o seu progressivo esgotamento.

b) A Revolução de 1930

Vemos a Revolução de 30 como uma ruptura de uma *aliança conjuntural* entre Minas e São Paulo. Como foi visto, a aliança entre os dois estados havia se concretizado por ocasião da sucessão de Epitácio, e teria o seu fim antes de completar a segunda gestão governamental.

Enfocamos o período como mais uma fase do progressivo esgotamento do modelo sucessório, estabelecido a partir da sucessão de R. Alves, em 1906. A partir da década de vinte, o modelo foi sofrendo sucessivas avarias. A principal razão de seu esgotamento relacionou-se às tentativas de monopolização por parte dos principais estados-atores. Minas Gerais tentou monopolizar todo o espaço de poder disponível durante o governo de Epitácio Pessoa. Uma aliança mineiro-paulista, de caráter exclusivista, havia monopolizado o processo sucessório, garantindo a eleição de Bernardes. Neste evento, os

governos Bernardes e Washington Luís foram monopolizados por Minas e São Paulo, respectivamente, contribuindo para a fragilização do pacto inter-elitista.

Analisamos processo relativo ao evento sucessório de 30 a partir de duas conjunturas diferentes. A primeira consiste na ruptura da aliança entre Minas e São Paulo, que teve seu ponto culminante na sucessão de Washington Luís, em 1929. A segunda consiste na reação armada empreendida, após a eleição presidencial, que se configurou na Revolução de 30.

A partir das análises empreendidas concluímos que a indicação de Júlio Prestes como sucessor de Washington Luís, à revelia de Minas Gerais, consistiu na culminância de um processo de esvaziamento progressivo da aliança Minas-São Paulo, que se deu ao longo de sua breve existência, limitada aos governos de Epitácio e Bernardes. As razões para este esvaziamento podem ser encontradas na conjunção de dois fatores precípuos. O primeiro residiu no grande distanciamento de São Paulo em relação ao conjunto da nação, nela incluída Minas Gerais, no que diz respeito ao seu desenvolvimento econômico. O segundo, diretamente relacionado ao anterior, consistiu no interesse de São Paulo em exercer uma hegemonia política sobre o país, correspondente ao seu potencial econômico, já que o estado se sentia sub-representado no modelo distributivo em vigor. Para atingir este objetivo, Minas Gerais, de estado aliado passou a ser o seu principal obstáculo, culminando na ruptura definitiva da aliança.

Concluiu-se também que o evento revolucionário foi provocado como reação à tentativa paulista de intervenção sobre a autonomia dos estados vencidos, que se configurou na quebra das regras de distribuição proporcional de poder entre as unidades federadas. A escalada hegemônica de São Paulo não se limitou à obtenção da vitória eleitoral. Tão logo assumiu o controle sobre o regime, os novos vencedores procuraram eliminar os vencidos, intervindo diretamente sobre suas políticas internas, sem levar em consideração o potencial de cada um. São Paulo rompia, assim, com as regras que fundamentavam a alocação de hegemonia no contexto do “Federalismo Desigual”. Desta forma, a reação armada, conduzida pelos estados que seriam mais vitimados pela ruptura destas mesmas regras –Minas e Rio Grande– não se deu com o objetivo de romper com o pacto oligárquico, conforme se afirma; mas ao contrário, se deu com o fim de resgatá-lo.

Diante de tais considerações, o único elemento realmente novo, presente neste evento sucessório, foi o fato dos derrotados terem apelado para a solução revolucionária. Na realidade, esta postura rompia com o *modus operandi* predominante no sistema.

Desta forma, tendemos a discordar das análises que enfocam a Revolução de 30 como um divisor de águas entre dois países: um anterior, de caráter agrário, oligárquico, descentralizado e liberal; e outro posterior, de caráter urbano, burguês, centralizado e estatista. O estado pré-30 já continha elementos que seriam tipificados como próprios ao período posterior à Revolução. Ao mesmo tempo, o estado varguista seria marcado mais pela continuidade do que pela ruptura em relação ao seu passado oligárquico.

Ao contestarmos a existência de uma aliança monolítica, exclusivista e permanente entre Minas e São Paulo, responsável pela estabilização de um regime político de vida relativamente longa (41 anos) e propormos uma releitura das alianças políticas e de procedimentos a que tais alianças obedeciam, uma pergunta vem sempre à mente. Quando, a quem coube e a quem servia a interpretação do modelo político republicano como tendo sido fundamentado pela “política do café-com-leite”? As pesquisas já realizadas

acerca das origens da expressão apontam que ela tornou-se popular, provavelmente, ao final dos anos vinte, através de um maxixe datado de 1926, que continha referências aproximadas à ela. O mesmo se deu com o samba de Noel Rosa, que é de 1934, onde se fazia referências ao fato de Minas produzir leite e São Paulo o café. Antes mesmo das canções citadas, a imprensa divulgou um *cartoon*, no ano de 1929, que contém referências indiretas à expressão. Mas não se sabe ao certo, exatamente o período em que ela tornou-se difundida. Na pesquisa que fizemos, em grande parte em fontes testemunhais dos acontecimentos do período, não encontramos nenhuma referência à expressão. Daí sugerirmos a hipótese, a ser comprovada em eventuais pesquisas futuras, acerca do período pós 30, de que a expressão tenha sido divulgada pelo regime Vargas, com o fim de desqualificar a República Velha, em função da ruptura pretendida por seu governo, em relação aos eixos básicos do regime progressivo. Segundo Pedro Fonseca, foi durante o período que intermediou a divulgação dos resultados eleitorais e a deflagração do movimento revolucionário, que Vargas começou a alterar o seu discurso quando se referia ao regime republicano, desqualificando-o.²¹ A questão ainda encontra-se em aberto.

Juiz de Fora, abril de 2001.

²¹ Pedro C. D. Fonseca, **Vargas: O capitalismo em construção: 1906-1954**, São Paulo, Brasiliense, 1989, p. 133.